



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
CNPJ – 10.727.345/0001-03

COMUNICADO

SESSÃO DE JULGAMENTO DAS CONTAS MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE – EXERCÍCIO 2013

O Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, no uso das atribuições dispostas nos Artigos 12 e 89 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Vicente, comunica que na sessão ordinária apazada regimentalmente para o dia **23.11.2023**, com início às 19:00 hs, a pauta de deliberação constará, especificamente, da votação/julgamento da prestação de contas do Município de São Vicente referente ao exercício 2013, constante do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte consignado no processo nº 006022/2014-TC, ficando o gestor/responsável, como parte no processo, devidamente cientificado para, querendo, comparecer à referida sessão e realizar, pessoalmente ou através de advogado constituído, para fazer sustentação oral de suas alegações finais sobre o parecer da comissão, pelo tempo de, até, 20 (vinte) minutos.

São Vicente/RN, 17 de novembro de 2023.

Vereador José Neto Costa Diniz
Presidente da Câmara